



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que em 2018 foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº IC 442/2018-2 entre o Município de Pirassununga e o Ministério Público do Estado de São Paulo;

Considerando que esse TAC tem por objetivo o cumprimento de obrigações específicas por parte da Prefeitura Municipal visando correções sobre o meio ambiente;

Considerando que, conforme previsto no referido instrumento, o descumprimento injustificado de qualquer das cláusulas pactuadas implica aplicação de multa diária no valor correspondente a cinco salários mínimos por obrigação descumprida;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizatória, zelando pelo cumprimento dos acordos firmados pela Administração Pública e a boa aplicação dos recursos públicos;

Considerando que passados alguns anos desde a assinatura do referido TAC, é dever do Parlamento Municipal verificar se as obrigações assumidas estão sendo efetivamente cumpridas, sob pena de responsabilização administrativa e legal por parte do ente compromissário;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação.

A) Encaminhar informações detalhadas sobre o cumprimento, por parte da Prefeitura Municipal de Pirassununga, de todas as obrigações previstas no TAC IC 442/2018-2, firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

B) Para cada uma das obrigações previstas, requer-se a seguinte documentação:

B.1) Comprovante de cumprimento (relatórios, fotos, atas, documentos técnicos, etc.);

B.2) Prazos em que foram cumpridas;

B.3) Caso não cumpridas, explicações fundamentadas sobre o motivo do descumprimento e eventuais tratativas com o Ministério Público.

C) Esclarecimentos sobre eventuais aplicações de multas previstas na cláusula de penalidade do TAC, bem como os valores pagos, caso existam.

D) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XS6J4GAA92H4VRHD>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XS6J-4GAA-92H4-VRHD